

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005-24DP-A-FMS
DISPENSA Nº 003-24DP-FMS
EMPRESA: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E A EMPRESA VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RELATIVO A FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 005-24DP-A-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do Caps

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.671/2024, de 12/06/2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 08 de abril de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA